

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 020/2015

A Diretora Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do Corpo Docente, que **ficam prorrogados os prazos para inscrições, homologação, eleição e apuração dos votos** para eleição de Representantes dos Chefes dos Departamentos e dos Docentes do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC ao Conselho de Administração – CONSAD e dos Docentes ao Conselho Universitário – CONSUNI, **definidos nos itens 2, 3, 4 e 5, que passam a ter as seguintes redações:**

2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, **até 23 de setembro de 2015**, das 13:00 às 19:00 horas.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão, até a data de homologação das candidaturas, ser docentes efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão as investiduras dos cargos.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **28 de setembro de 2015**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto à Recepção do Centro no Bloco A. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 03 (três) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **06 de outubro de 2015, às 14 horas** a Comissão Central Eleitoral procederá em sessão pública na sala de reuniões do Bloco A do CCT-UDESC, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 - DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **07 de outubro de 2015**, na sala de reuniões do Bloco A do CCT-UDESC, **no horário das 10:00 às 16:00 horas** sendo que a votação ocorrerá em urna única. Os eleitores só poderão votar em uma chapa, titular e suplente, para representante dos Chefes dos Departamentos, em uma chapa para representantes dos Docentes ao Conselho de Administração – CONSAD e em uma chapa para representantes dos Docentes ao Conselho Universitário – CONSUNI.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.

5 - DA APURAÇÃO

A **apuração dos Votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 16:00 horas do dia **07 de outubro de 2015**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos o titular e o suplente da primeira chapa que obtiver a maioria dos votos válidos para representantes dos Chefes dos Departamentos ao CONSAD, o titular e o suplente da primeira chapa que obtiver a maioria dos votos válidos para representantes dos Docentes ao CONSAD, e os titulares e suplentes das duas primeiras chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos para representantes dos Docentes ao CONSUNI.

Os demais itens constantes do Edital de Convocação GDG Nº 020/2015 continuam em vigor.

Joinville, 08 de setembro de 2015.



Professora Fabíola Corrêa Viel
Diretora Geral do CCT